

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 244/2022/SCR - Manaus, 26 de julho de 2022

Autoriza o deslocamento da servidora Maria Berenice Carneiro no período de 02 a 06/08/2022 a fim de participar das atividades itinerantes de tomada de reclamação a ser realizada pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no município de São Gabriel da Cachoeira.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias no deslocamento para Maria Berenice Carneiro a participar das atividades itinerantes da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no município de São Gabriel da Cachoeira, no período de 02 a 06/08/2022.

CONSIDERANDO que a servidora se deslocará por meio de transporte aéreo;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções CSJT n. 148/2015, n. 246/2019 e n. 240/2019, bem como o ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda as Resoluções Administrativas n. 160/2015-TRT11 e n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n. 5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora Maria Berenice Carneiro, no período de 02/08 a 06/08/2022, para a itinerância de tomada de reclamação no município de São Gabriel da Cachoeira,

I - CONCEDER 04 (quatro) diárias e meia para a servidora Maria Berenice Carneiro, lotada na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, a fim de realizar itinerância de tomada de reclamação no município de São Gabriel da Cachoeira.

II- Considerando como trânsito os dias 02/08/2022 e 06/08/2022.

III - DETERMINAR que a servidora apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade e os comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região